



CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS(AS) APOIADORES(AS) CAMPUS:_____	SEMESTRE LETIVO:_____ MÊS E ANO:_____
--	--

1. IDENTIFICAÇÃO TUTOR(A)

ALUNO(A) TUTOR(A): _____

MATRÍCULA:	CONTATO:
------------	----------

ALUNO(A) TUTORADO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CONTATO: _____

2. FREQUÊNCIA:

- Registro da frequência mensal deve ser do dia 01 ao dia 30 ou 31 de cada mês
- A frequência semanal do(a) Monitor(a) Apoiador(a) é de 12 horas, sendo combinada entre Orientador(a) e Monitor(a). Esta usualmente totalizará 48 a 54 horas mensais, conforme o número de dias de atividade no período.
- **Não havendo registro de faltas anotadas pelo(a) Servidor(a), será considerada frequência integral aquela com valores totais iguais ou maiores que 48 horas.**
- **A frequência deverá ser entregue ao Naces até o dia 20 de cada mês, sob pena de atraso no pagamento dos(as) tutores(as), devido à impossibilidade de inclusão na folha de pagamento.**

[illegible]

